

PORTARIA Nº 104/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os empregados públicos abaixo relacionados, a partir de 01 de agosto de 2015.

Nome	Cargo
MÁRCIA MITIE OSHIKAWA	Assessora Executiva
CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES	Assessoria de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Estratégica
IDERALDO BONAFÉ	Gerência Estratégica de Planejamento de TI

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 31 de julho de 2.015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5460a7c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar.